

## UMA TRADUÇÃO E INTRODUÇÃO AO TEXTO DE PEDRO ABELARDO ‘SE É ATRIBUÍDO A TODOS OS PRELADOS O PODER DE LIGAR E DESLIGAR’.

*Tiago Tondinelli*<sup>1</sup> - Universidade Estadual do Norte do Paraná.

*Resumo:* A intenção é apresentar e traduzir um texto de Abelardo denominado: Utrum generaliter ad omnes pertineat prelatos soluere et ligare.

*Palabras clave:* Abelardo. Texto. Introdução. Tradução.

*Abstract:* The intention is to present and to translate the Abelard's text called: Utrum generaliter ad omnes pertineat prelatos soluere et ligare.

*Key words:* Abelard. Text. Introduction. Translation.

### 1. ALGUNS ASPECTOS DA ÉTICA DE PEDRO ABELARDO.

Considerado por muitos como um tipo de renascença incipiente, o século XII foi o palco de disputa entre vários pensadores de renome cujo destaque, sem sombra de dúvidas, se dá para um Pedro Abelardo, um São Bernardo de Claraval e, posteriormente, um Pedro Lombardo.

Este tempo teve, como ponto central, o aparecimento das escolas catedrais e a luta entre o ensino de características monásticas e a ascensão das cidades com um grande crescimento demográfico e cultural proveniente da relação entre o cristianismo, o judaísmo, o islamismo e a filosofia greco-romana.

Todavia, foi Pedro Abelardo, ainda não conhecedor da Ética a Nicômaco de Aristóteles, mas, estudioso da lógica do Estagirita e da ética fundamental via Boécio e Santo Agostinho, quem acabou sendo o responsável por uma discussão que envolveu a ética e a justiça e que se estendeu para a modernidade.

Qual a natureza do ato moral? Seria a intenção suficiente para defini-lo? Uma resposta positiva a esta pergunta poderia gerar um extremo subjetivismo,

---

<sup>1</sup> Graduado em Direito (UEL), Especialista em Filosofia Moderna e Contemporânea – Aspectos Éticos e Políticos (UEL), Mestre em Letras (UEL), Doutor em Filosofia Medieval (PUCRS). Professor de Ética e Filosofia – Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e Faculdade Dom Bosco.

incapaz de propor soluções justas para os problemas encontrados na sociedade?

Ora, Abelardo supera estas discussões, valendo-se de um grande entendimento da intenção sem deixar de lado o aspecto objetivo dos ensinamentos cristãos. Abelardo não foi um precursor do “anarquismo” institucional que pregaria a destruição de todas as regras mediante a impossibilidade da intenção do sujeito ser avaliada pelo juízo humano. Todavia, de forma bem diversa, o filósofo do século XII respondeu por reconstruir a noção de moral e consentimento diante das dificuldades práticas sobre as quais as pessoas se deparavam.

Dizer que a intenção é o centro da discussão ética significa abrir caminho para que haja um limite crítico e autônomo que só pode ser dado pelo próprio sujeito e não por coerções externas. Contudo, saber qual é este limite significa estar disposto ao entendimento das leis objetivas da tradição cristã. A intenção só é autêntica se for conscientemente relacionada com a vontade de agir segundo o melhor hábito possível, ou seja, em conformidade com as virtudes cristãs.

O debate entre Abelardo e São Bernardo revelou exatamente esta contradição temática, sem criar um antagonismo revolucionário onde as partes entram em guerra até que uma seja completamente destruída pela outra.

Ora, São Bernardo defendia o fim dos exageros dos banquetes e das pompas dos eclesiásticos e, também o fazia Abelardo. São Bernardo comentava da necessidade da boa intenção e da autêntica fé mística do homem com o Espírito Santo e Abelardo teve, como pontos centrais de sua filosofia, a defesa e o entendimento da intenção diante dos atos concretizados.

As semelhanças entre ambos muitas vezes são esquecidas em comparação com a famosa luta teórica que os envolveu. Abelardo, mais filósofo que Bernardo, criou certas idéias cuja ambigüidade do vocabulário filosófico diante do puramente teológico geraria controvérsias.

Devemos lembrar que Abelardo estava ainda no momento em que a filosofia de Aristóteles se infiltrava no pensamento cultural e exigia uma mescla conveniente entre o gênio grego e o gênio cristão, objetivo que só seria inteiramente concretizado um século depois por Santo Tomás de Aquino.

Abelardo, ao dizer que a fé é uma opinião, entrava diretamente em conflito com Bernardo. Ora, o cisterciense não aceitava que a fé, saber certo e imutável, fosse qualificada como uma opinião a qual, pela leitura filosófica dos *Tópicos* de Aristóteles, significava um saber ainda incompleto. A fé não poderia ser incompleta!

Sobre isso, Abelardo propôs que haveria uma diferença entre o sentido aristotélico de opinião e o sentido que ele havia utilizado. A opinião é saber

que não é certo segundo um posicionamento epistemológico e não pode ser provada pela lógica formal.

Ora, a fé, nesse sentido, não podia ser provada segundo a metodologia da lógica formal, daí uma indevida aproximação terminológica com a ciência, e também não se confundia com a opinião, pois a fé, diferente desta última, é certa e imutável.

Dizer, portanto, que a fé é uma opinião significa colocá-la no estágio da crença sem provas “vistas”; no entanto, propriamente diferente da opinião, a fé é espiritualmente (e não formalmente) um conhecimento certo! A esfera espiritual consideraria a fé como um saber certo que, na esfera científica, tornar-se-ia meramente uma opinião se vista pelos olhos não espirituais dos filósofos.

Abelardo, tal como posteriormente seria repetido por Santo Tomás, colocava a fé em um espaço intermediário entre a opinião e a ciência, justamente porque, tal qual esta (ciência), a fé é algo que se aceita com toda certeza e sem qualquer possibilidade de dúvida, mas, também igual àquela (opinião), a fé não pode ser provada por elementos lógicos ou empíricos.

O debate sobre a intenção invadiu a noção de pecado. Um pecado dito propriamente referir-se-ia às ações contrárias aos ensinamentos de Deus e que foram originadas de uma intenção direta e voluntária de ofendê-Lo. Enquanto o pecado não dito propriamente consistir-se-ia apenas das ações contrárias aos ensinamentos de Deus, mas feitas sem a intenção direta de ofendê-Lo como a ignorância e as ações involuntárias.

Da mesma forma, Abelardo refere-se aos vícios, como os piores hábitos, mas que, por se relacionarem aos deleites naturais do corpo, comuns a todas as pessoas, não poderiam ser considerados pecados. Apenas o consentimento com um vício tornar-se-ia pecado (aspecto subjetivo), sendo que as ações concretizadas também deveriam ser consideradas incorretas pela tradição cristã (aspecto objetivo).

Assim, o prazer físico do coito entre um esposo e sua esposa, por ser parte de um vício do corpo, não poderia ser considerado pecado propriamente dito, pois a ação sexual entre marido e mulher estaria em conformidade com o ensinamento de Cristo. Abelardo, sobre este ponto, faz várias discussões, ora dizendo que haveria um “pecado menor” no coito entre cônjuges, ora negando a presença do pecado de forma veemente.

O que importa, todavia, é que esse posicionamento sobre a intenção diante dos atos concretizados e a relatividade das ações diante do estático símbolo moral de Cristo torna-se ponto focal para a compreensão do momento filosófico em que vivia e da cultura ética que seria transmitida para a posteridade.

## 2. A QUESTÃO DOS PRELADOS E O PODER DE LIGAR E DE DESLIGAR.

A parte final do livro *Scito te Ipsum* detém passagens fundamentais para o entendimento da noção de intenção de Abelardo e de suas influências que vinham na esteira de Boécio, Santo Anselmo e Santo Agostinho.

O capítulo que traduzo logo abaixo é um dos últimos do *Scito te Ipsum* e que considero central para o entendimento da ética de Abelardo, pois trata do que modernamente chamaríamos de competência para exercer determinada função eclesial: ‘a competência para julgar o justo e o injusto’.

Abelardo começa interrogando o leitor sobre uma grave questão que envolve a competência do bispo para julgar os crentes, estabelecendo-lhes penas e estipulando-lhes sacrifícios. Abelardo está certo de que, no mínimo, é problemática a situação encarada em que um bispo iníquo estabelece por seu próprio gosto pessoal uma pena indevida a uma pessoa.

Seria essa uma atitude correta? Tal penalidade, se corretamente cumprida pelo crente, irá ser confirmada por Deus? Sabendo da clara iniquidade do bispo, ainda assim, devemos cumprir seu comando?

Ora, nesse sentido, Abelardo começa a interrogar-se sobre o caso de Judas. Cristo, ao pedir que o Pai Celestial perdoasse aqueles que não sabiam o que faziam, estaria se referindo a uma parte de seus seguidores e não a todos, ou seja, em especial a Judas e a Tomé. Ora, se, nesse instante, Cristo selecionou a quem dirigia suas preces, seria também analogicamente claro que o poder de ligar e desligar não é "para todos", mas proposto diante de um tipo de seleção.

As palavras de São Jerônimo são utilizadas por Abelardo, pois aquele comenta que o poder de ligar e desligar não seria o de salvar, mas corresponderia ao reconhecimento pelo bispo daqueles que cometeram injustiça e dos que não as cometeram. Após esse reconhecimento, haveria a necessidade de uma quantidade específica de orações e sacrifícios escolhidos devidamente pelo bispo que teria que ser confirmada diretamente por Deus.

São Jerônimo, nesse sentido, não equivale os bispos a Deus, mas a representantes conscientes dos mandamentos cristãos para a comunidade. Ora, o poder de ligar e desligar se for estendido para todos os bispos, só poderia referir-se justamente a esta capacidade de constatar a presença ou não do pecado, estabelecer as devidas penas e esperar a confirmação santa.

A vertente racional de Abelardo e sua tendência em considerar um bom julgador aquele que segue uma vida correta cuja constância lhe moldará a boa intenção, revela-se nesse trecho do capítulo que traduzi logo à frente: *"Portanto, é bispo irrepreensível este que condena e absolve os outros, sendo digno de*

*condenar ou absolver no céu aquele que for homem de uma única mulher, sóbrio, casto, bem comportado, dado à hospitalidade, hábil em ensinar, não dado ao vinho, não violento; mas modesto, amante da paz, não tomado pelo dinheiro, bom chefe de casa, com filhos obedientes com toda castidade. Se alguém for tal homem, não condenará injustamente na terra, nem absolverá sem investigação".*

Um bispo que tenha uma vida correta é justamente aquele que terá condições plenas para bem julgar o pecador, sendo, por isso, indispensável uma vida seguindo tais prerrogativas. Um bispo que não tiver as qualidades de Pedro não poderá estar certo sobre o seu julgamento e, imbuído na soberba, não entenderá realmente as palavras da Escritura.

Aquele bispo iníquo que liberta quem não deveria e condena o inocente será, de forma ainda mais grave, condenado pelo juízo divino: *"Eles assassinaram as almas que não morrem e salvaram as almas vivas que não vivem"*

A solução que apresenta Abelardo é uma tentativa de re-interpretação da proposta de que os bispos ligam e desligam o pecado dos homens, ou seja, o filósofo abandona o sentido unicamente sobrenatural, abrangendo a questão racional do julgamento diante da indicação e da percepção.

Os bispos indicariam e perceberiam o pecador, dando-lhes coerentemente uma penalidade, mas que, para adquirir status e salvar espiritualmente o homem, deverá ser confirmada por Deus. Daí a necessidade de tanto os bispos quanto os crentes conservarem-se constantemente na virtude da humildade.

Abelardo então diz que, na dúvida, é melhor que se observe o que os bispos determinam, pois, sendo uma sentença correta, a mesma será posteriormente confirmada pelo juízo divino, mas, sendo incorreta, a mesma não terá validade.

Abelardo é bem claro no final do texto ao dizer que o poder de ligar e de desligar, considerado como análise da presença ou não do pecado e da respectiva sentença para livrar o sujeito do estado de pecado, fora concedido apenas aos apóstolos que mereceram, pois agiram em conformidade com os ensinamentos da fé. Os bispos iníquos não teriam o poder de sentenciar corretamente os pecadores nem de constatar o pecado vigente em uma pessoa.

Todavia, escrevendo segundo a virtude da humildade, Abelardo diz que esta sua proposta é uma mera opinião que ele chegou após estudos exaustivos, mas que, em nenhum momento, defendeu-a como verdade absoluta.

Tomado de um espírito aberto aos debates e à possibilidade de estar completamente errado (como todo ser humano), Pedro Abelardo diz que se alguém quiser discordar dele e disser que todos os bispos, até os iníquos, teriam o poder de ligar e desligar os homens do pecado, ele não iria

contradizê-los, mas, ao contrário, aceitaria tal proposta: ***Quem seria ele, mero filósofo, para discordar de tamanha graça concedida por Cristo, ou seja, pelo amor das almas que seriam salvas, Ele aceitaria, até mesmo, os julgamentos feitos pelos injustos?***

#### TRADUÇÃO

*Se é atribuído a todos os prelados o poder de desligar e ligar<sup>2</sup>*

Quando se pergunta qual é o poder e quais são as chaves do reino do céu que o Senhor confiou aos apóstolos e se lê que foram fixadas igualmente também aos seus vigários, isto é, aos bispos, afrontamo-nos com uma questão que me parece ser muito grave. Se há muitos bispos que certamente não têm nem religião nem discernimento, por ter o poder episcopal, como poderemos dizer que a eles convêm como aos apóstolos as palavras: “Aqueles que tiverem os pecados serão perdoados deles e aqueles que tiverem retido-os, serão também retidos?” Se um bispo quer acrescer ou diminuir a pena de um pecado sem discricção e além da medida, está em seu poder fazê-lo? Deus dispõe penas conforme seu julgamento e, conseqüentemente, pune mais este que deveria ser punido menos ou vice-versa, enquanto Deus deve considerar a equidade do caso mais do que a vontade humana? Se um bispo por ira e ódio que nutre contra alguém determinou que este por um pecado mais leve deverá fazer a mesma penitência que faria devido a um pecado grave; ou se resolveu estender até a eternidade a sua pena, ou se tiver estabelecido não diminuí-la qualquer que seja o arrependimento, Deus confirmará uma sentença similar a esta?

Deste modo, o que o Senhor disse aos apóstolos: “Aqueles que tiverem os pecados perdoados, serão deles perdoados” etc. Parece que se deva referir à suas pessoas, não em gênero a todos os bispos, como aquele que lhes disse em outra parte: “Vós sois a luz do mundo” e “Vós sois o sal da terra”, e muitas outras coisas que deveriam ser entendidas diretamente das suas pessoas. O Senhor de fato não concede igualmente aos sucessores o discernimento e a santidade que deu aos apóstolos; e nem a todos disse semelhantemente: “Felizes os olhos que vêem aquilo que vós vedes”; e, em outro lugar, “Mas eu vos chamei amigos porque eu comuniquéi-vos tudo o que ouvi de meu Pai”; e novamente: “Porém, quando vier o Espírito da Verdade, ele vos ensinará toda a Verdade”.

---

<sup>2</sup> Este texto é referente a última parte do Primeiro Livro do *Scito te Ipsum* de Pedro Abelardo cuja versão latina pode ser encontrada na edição bilíngüe de Luscombe. Cotejei a tradução em latim com esta versão em língua inglesa de Luscombe e de Paul V. Spade e também com a em língua italiana feita por Mario Dal Pra, *Scito te Ipsum* (a respectivas obras estão devidamente citadas na bibliografia abaixo).

Se um, pois, fizesse objeção em relação ao caso de Judas que também era um dos apóstolos quando foram pronunciadas tais palavras, ele deveria saber que o Senhor não ignorava a quem devia se referir quando disse: “Pai, perdoa-os, porque não sabem o que fazem”, e não é para todos os seus perseguidores que esta oração parece ser compreendida. Então, quando alguém diz: “Lhes” ou “Vós” (que são pronomes demonstrativos) é de acordo com a intenção de quem fala que o discurso é direcionado ou a todos aqueles que estão igualmente presentes ou a alguns entre eles que ele selecionou. Assim, deve-se referir não a todos os apóstolos em geral, mas somente àqueles que foram escolhidos. E, por isso, parece-nos que deveríamos pensar talvez nas palavras ditas: “Tudo isto que tenha sido ligado na terra, será ligado também no céu em que é imputada uma sentença semelhante.

Considerando atenciosamente isto, S. Jerônimo, no seu comentário às palavras de Mateus, onde o Senhor diz a Pedro “Todo aquele que tenha ligado na terra” afirma: “Bispos e sacerdotes, não compreendendo esta passagem, assumem um pouco da arrogância dos Fariseus ao ponto de condenar os inocentes ou de conservar o poder de absolver os culpados, enquanto diante de Deus é posta em exame não a sentença dos sacerdotes, mas a vida dos culpados. Lemos no Levítico sobre o comando dados aos leprosos de se apresentarem aos sacerdotes, e se tinham lepra, então, eram declarados imundos pelo sacerdote, não porque os sacerdotes os tornavam puros ou imundos, mas porque tinham consciência de quais são leprosos e não-leprosos e podem distinguir quem é imundo e quem é puro. Da mesma forma, como o sacerdote não torna o leproso imundo, assim, também, aqui, o bispo ou o sacerdote não condena ou absolve aqueles que são culpados ou inocentes, mas conforme o seu ofício, quando ouvem a variedade dos pecados, sabem quem deve ser culpado e quem deve ser absolvido.

Se não me engano, destas palavras de São Jerônimo, resulta que aquilo que foi dito para Pedro ou igualmente para os outros apóstolos, sobre o condenar ou o absolver os vínculos dos pecados devemos entender se referir para eles mais do que para todos os bispos em geral; a menos que, conforme o que diz o próprio São Jerônimo, este condenar e absolver seja entendido como aquele juízo que foi concedido a todos em geral e com o qual eles mesmos devem quais homens são condenados e quais absolvidos por Deus, e distinguir entre o puro e o impuro.

Portanto, o que diz Orígenes sobre a mesma passagem de Mateus, quando distinguindo os bispos eleitos e que mereceram esta graça que foi concedida a Pedro dos outros: “Tudo isto que ligou na terra”. E diz: “Posto que aqueles que defendem o estado episcopal usam este mesmo texto como Pedro e ensinam que receberam de Cristo as chaves do reino dos céus e que aqueles

que tinham sido por eles condenados, serão também condenados no céu e aqueles que tinham sido absolvidos por eles, isto é, cujos pecados foram perdoados, são absolvidos também no céu; deve-se dizer que têm razão se agem por causa do que foi dito a Pedro: “Tu és Pedro” e se são tais que por eles se possa edificar a Igreja de Cristo e se as portas do inferno não prevalecem contra eles. Por outro lado, é ridículo dizer que este que é condenado pelos vínculos de seus próprios pecados, que os leva consigo como uma longa corrente e também leva as suas iniquidades como as rédeas que amarram um vitelo, tem tal poder apenas porque ele é chamado sacerdote sendo que os pecados que são absolvidos na terra também o são no céu, ou aqueles que condena na terra o sejam também no céu. Portanto, é bispo irrepreensível este que condena e absolve os outros, sendo digno de condenar ou absolver no céu aquele que for homem de uma única mulher, sóbrio, casto, bem comportado, dado à hospitalidade, hábil em ensinar, não dado ao vinho, não violento; mas modesto, amante da paz, não tomado pelo dinheiro, bom chefe de casa, com filhos obedientes com toda castidade. Se alguém for tal homem, não condenará injustamente na terra, nem absolverá sem investigação. Por isso todo aquele tiver sido solto por quem tenha tais “dons” será solto também no céu, e todo aquele que tiver sido condenado na terra será condenado também no céu. Se houver, por assim dizer, um Pedro que não tenha as qualidades que nesta situação foram atribuídas a Pedro, a pessoa que pensar que quem ele pode condenar na terra é também condenado no céu, e quem ele libertar na terra é libertado no céu, se engana, pois este bispo não entende a vontade da Escritura e, cheio de soberba, cai no julgamento do diabo.

Assim, Orígenes mostra claramente, assim como a clara razão também manifesta que estes poderes concedidos a Pedro não foram de fato concedidos pelo Senhor a todos os bispos, mas somente àqueles que imitam Pedro não na sublimidade da cátedra, mas na dignidade dos méritos. De fato, por seguirem sua própria vontade afastando-se da vontade de Deus nada podem contra a retidão da justiça divina e quando cometem qualquer coisa de iníquo não podem inclinar Deus para a iniquidade, tornando-o quase similar a si mesmos. O Senhor também reprovando-o veementemente e ameaçando-o gravemente, disse: “Erras ao pensar que serei similar a ti; te reprovarei e me colocarei contra a tua face; entendas isto vós que vos esqueceis de Deus” etc.

Quem de fato é dito como tendo se esquecido de Deus e ter se abandonado na malícia, mais do que ele que se arroga o poder de dizer, no absolver e no condenar os fiéis conforme o seu arbítrio e que a sentença divina lhe é subordinada à sendo que ele então presumiu isto injustamente – ele procura perverter a justiça suprema de Deus como se lhe fosse concedido tornar réus

ou inocentes as pessoas conforme a sua vontade? Sendo que eles nunca devem presumir tanto isto que o grande doutor da Igreja, Agostinho que é também insigne entre os próprios bispos, diz no décimo sexto sermão sobre as palavras do Senhor: “Começaste a tratar teu irmão como “publicano” (cobrador de impostos); o condena na terra, mas tome cuidado para o condenar justamente, pois a justiça rompe os vínculos injustos”. Também Santo Gregório claramente afirma e prova com exemplos do Senhor, que o poder eclesiástico nada pode fazer diante do condenar e no absolver, se desvia-se da equidade da justiça e não concorda com o juízo de Deus. Por isso, na vigésima quinta Homilia sobre o Evangelho, disse: “Freqüentemente ocorre que aquele cuja vida não concorda de fato com o ofício condena estes que não merecem ou liberta outros (que não deveriam ser libertados) e, com isso, condena a si mesmo”.

Freqüentemente, no libertar ou no condenar seus súditos, ele segue os movimentos da sua própria vontade, não os méritos de seus casos. Acontece, por isso, que ele priva a si mesmo do poder de libertar e de condenar que o exerce conforme os seus próprios propósitos e não no interesse dos costumes dos súditos (fiéis). Muitas vezes, acontece que os pastores sejam movidos contra o próximo por ódio ou por graça; mas eles não podem julgar com dignidade os fiéis seguindo seu próprio ódio ou sua própria preferência. Assim, o Senhor disse pela boca do profeta: “Eles assassinaram as almas que não morrem e salvaram as almas vivas que não vivem”. Com isso, este que condena um justo assassina um homem que não esta morrendo e ele que tenta absolver um homem culpado da pena, na verdade, tenta restaurar a vida de alguém que não vai viver. Os casos devem ser atentamente considerados e somente assim se deve exercitar o poder de liberar e de condenar. É preciso considerar qual é a culpa e qual é o arrependimento seguido da culpa e então aqueles que o Deus onipotente visita com a graça da compulsão serão os que a decisão do pastor deve absolver.

A absolvição do prelado é de fato verdadeira quando ele tem em si o juízo do juiz interno. A ressurreição do homem que tinha estado morto há quatro dias bem demonstra isto, ou seja, que primeiro o Senhor chamou o morto e o “revivificou” dizendo: “Lázaro, saia!” e depois que este saiu vivo da tumba foi libertado pelos discípulos”. Em outra parte: “Eis que os discípulos libertam este que o Mestre tinha ressuscitado dos mortos. Se, de fato, os discípulos libertaram Lázaro quando morto, eles descobriram um fedor ao invés de uma virtude. Desta consideração, observa-se que deveríamos liberar por meio da autoridade pastoral estes que sabemos que o nosso Autor vivifica mediante a graça da ressurreição. Sem dúvida, esta ressurreição é, pois, conhecida antes de qualquer operação da retidão (ação reta) na própria confissão dos pecados.

Por isso, para o morto não disse: “Reviva”, mas “Saia”; como se tivesse dito abertamente para qualquer homem que morresse na culpa: “Saia agora por meio da confissão, tu que te escondes intimamente pela negligência.

Então, o “saia” significa que o pecador confessa a culpa; e, quando saiu, os discípulos o perdoam; e assim os pastores da igreja podem relaxar a pena a este que não tem se envergonhado de confessar o que fez. E também: “Mas mesmo que o pastor penalize justamente ou não, a massa deve todavia temer a sentença do pastor para que o sujeito não ganhe aquela sentença de culpa de uma outra falta ainda que (esteja) às vezes injustamente ligada”. E ainda: “Quem está sob a mão do pastor, teme ser culpado justamente ou injustamente e não critica temerariamente o julgamento de seu pastor ainda que ele tenha sido injustamente culpado pela soberba da repreensão violenta que cria culpa onde não há”.

Destas palavras de São Gregório e dos exemplos da autoridade divina parece claro que a sentença dos bispos não vale nada se não estiver em conformidade com a sentença divina, conforme o dito profético: “Querendo dar a morte ou a vida a estes que não podem”. Quando eles injustamente privam seus súditos (fiéis) de sua própria comunhão, eles também são privados por uma decisão episcopal da comunhão com eles.

Por isso, o Concílio Africano no cânone 210 prescreve: “O bispo não prive temerariamente alguém da comunhão; e já que o bispo não comunga com o excomungado, não deixa outros bispos comungarem com este, já que o bispo deve guardar-se de acusar alguém do que não pode mostrar com outras provas”.

Em relação àquilo que foi dito, a justiça rompe os vínculos injustos e “quem está sob a mão do pastor teme ser condenado justamente ou injustamente, e não repreende temerariamente o julgamento de seu pastor a fim de que, mesmo pensando que foi condenado injustamente e o que antes não era pela soberba da sua laboriosa crítica, acabe assim se tornando”. Eu penso que isto tanto propõe uma questão, quanto abre o caminho para uma solução.

Pois quem deveria temer ser condenado injustamente, se isto não pode de nenhum modo ser feito injustamente, pelo fato de que a justiça ‘rompe os vínculos injustos’? Sendo que a fim de conservar ambas as afirmações invioladas, é necessário admitir que qualquer um pode ser, por este caminho, injustamente condenado por uma sentença humana que a justiça divina intervenha todavia em romper vínculos tão injustos. De fato, alguém é condenado injustamente quando, incorrendo em uma excomunhão não merecida e separado da Igreja sofre a consequência de que não lhe é concedida a companhia dos fiéis. Mas Deus rompe estes vínculos do anátema

porque torna vã esta sentença do pastor e não exclui da graça este que o pastor separou (indevidamente) da Igreja.

Portanto, se alguém quiser o que foi isto que foi dito aos apóstolos sobre o poder de ligar e de desligar ou de perdoar e de condenar os pecados, seja garantida igualmente a todos os seus vigários, isto é aos bispos, me parece que deve ser entendido no seguinte caminho: o poder deles consiste no arbítrio de determinar ou de relaxar a excomunhão, de modo que seja a eles lícito, como foi dito, a separação dos súditos da Igreja presente ou o recebimento nela daqueles que querem estar entre os seus súditos. Então, foi dito aos apóstolos: “Todo aquele que condenares na terra” etc. E, a fim de conceder que isto seja garantido a todos os bispos, penso deve ser entendido do seguinte modo: “para estes que são condenados ou absolvidos aqui pelos pastores da Igreja em qualquer modo, o poder celeste confirma assim a sentença justa ou injusta, e comanda os súditos a conservarem-se na humildade”.

Com efeito, o que ele disse sobre os prelados perversos: “Aquilo que eles te dizem, observam e fazem”. E São Gregório, mais acima, embora diga que este que injustamente condena os súditos se priva do poder de liberar e de condenar, isto é, desta maneira, torna a si mesmo indigno, comanda todavia a sentença do pastor, ainda que injusta, deve ser temida pelos súditos e não seja violada. De fato, ninguém que por alguma razão tenha sido eliminado da Igreja pela excomunhão, deve presumir impor-se violentamente contra a vontade do bispo, ou ousar resistir a ela obstinadamente, ainda que não incorra na culpa que antes não teve. Portanto, as chaves do reino dos céus afixadas pelos apóstolos ou por Pedro as compreendemos como o poder de abrir ou fechar o reino dos céus, isto é, chamamos Igreja Presente quando uma chave é concedida ao súdito para abrir e para fechar. O que nós agora dizemos foi garantido igualmente a todos, no poder de condenar ou absolver, pode talvez ser entendido em relação ao perdoar ou ao condenar os pecados poder que têm no seu arbítrio para impor ou para relaxar aos seus súditos a pena da excomunhão que deveria ser aplicada pelos pecados. Quando, de fato, o Senhor diz: “Tudo aquilo que tiver ligado”, mas não “todos aqueles”, ele disse que os pecados são ligados ou desligados, de modo que o desligar os pecados equivale a perdoá-los e ligá-los equivale a conservá-los ou impô-los. Se, todavia, consideramos diligentemente o dom deste ou daquele poder, pelo fato de terem ocorrido em circunstâncias diversas de tempo. De fato, o primeiro poder foi garantido tanto para Pedro quanto para outros antes da ressurreição como Mateus escreveu e um outro poder, contudo, foi concedido no grande dia da ressurreição como nos recorda João.

E, finalmente, antes da ressurreição, como se refere Lucas, o Senhor chamou os discípulos e escolheu doze entre eles, denominando-os apóstolos. Para eles,

disse: “Vós sois o sal da terra, vós sois a luz do mundo”. Mandou-os pregar e deu-lhes a potência de ligar ou desligar, desde este momento, os tinha constituído bispos, bem como, apóstolos. Quando, portanto, depois da ressurreição, soprando sobre eles disse: “Recebeste o Espírito Santo. Aqueles de que os pecados você deve remeter” etc. Parece-me que este dom do Espírito Santo seja novo e especialmente garantido a eles ou somente àqueles vigários que não foram indignos daquela graça. Eles deveriam ser chamados mais seres espirituais que animais; e naquilo em que fazem com discernimento mencionamos ser percebido pelo Espírito.

Ora, por ele, nem Judas traidor então morto, nem Tomé ainda incrédulo foram dignos de estar presentes no recebimento desta graça.

Todavia, se algum quiser sustentar que, segundo a nossa exposição, esta graça tenha sido garantida a todos os bispos igualmente como aos apóstolos, nós não nos opomos a graça tão grande ser estendida igualmente a todos, nem fortemente resistiremos a estes que querem ser igualados aos apóstolos na plenitude do poder.

Para mim, basta, em todas as coisas que escrevo, expor mais a minha opinião do que propor uma definição da verdade. Ainda que, nestes tempos em que a reta razão da verdade incita o ódio e a inveja também naqueles que são proeminentes em nome da Religião.

#### TEXTO EM LATIM

##### UTRUM GENERALITER AD OMNES PERTINEAT PRELATOS SOLUERE ET LIGARE

Cum ergo quaeritur quae sit illa potestas, uel clauis regni caelorum quas apostolis Dominus tradidit ac similiter eorum uicariis, scilicet episcopis, concessisse legitur, non parua quaestio uidetur. Cum enim multi sint episcopi nec religionem nec discretionem habentes, quamuis episcopalem habeant potestatem, quomodo eis aeque ut apostolis conuenire dicemus:

Quorum remiseritis peccata remittentur eis, et quorum retinueritis retenta sunt?

Numquid si indiscrete uel supramodum uelit episcopus poenam peccati augere uel relaxare, hoc in eius est potestate ut uidelicet secundum eius arbitrium poenas Deus disponat, ut quod minus puniendum est ipse magis puniat, uel e conuerso, cum aequitatem rei magis quam hominum uoluntatem Deus attendere debeat? Numquid si episcopus per iram uel odium quod habeat in aliquem tantundem eum paenitere decreuerit de leuioribus peccatis quantum de grauioribus, uel poenam eius in perpetuum extendere, uel numquam ei

relaxare statuerit, quantumcumque ille poeniteat? Numquid hanc eius sententiam Dominus confirmabit? Quod itaque Dominus apostolis ait, 'quorum remiseritis peccata remittuntur eis' etc., ad personas eorum, non generaliter ad omnes episcopos, referendum uidetur, sicut et quod eis alibi ait:

Vos estis lux mundi et Vos estis sal terrae

uel pleraque alia de personis eorum specialiter accipienda. Non enim hanc discretionem uel sanctitatem quam apostolis Dominus dedit successoribus eorum aequaliter concessit, nec omnibus aequae dixit:

Beati oculi qui uident quae uos uidetis et rursum:

Vos autem dixi amicos, quia omnia quaecumque audiui a Patre meo nota feci uobis. Et iterum: Cum autem uenerit ille Spiritus ueritatis, docebit uos omnem ueritatem.

Quod si forte quis de Iuda obiciat, qui etiam cum haec dicerentur unus ex apostolis erat, sciat Dominum non ignorasse ad quos id quod dicebat deberet intendere, sicut et cum ait:

Pater, ignosce his quia nesciunt quid faciunt non de omnibus persequentibus eum haec eius oratio accipienda censetur. Cum enim dicitur, 'his', uel 'uos', quae demonstratiua pronomina sunt, pro intentione loquentis sermo dirigitur uel ad omnes pariter qui assunt, uel ad aliquos ex illis quos decreuerit, sicut et haec quae praedicta sunt non ad omnes generaliter apostolos, sed ad solos electos referenda sunt. Sic et fortassis sentiendum uidetur de illo quod ait:

Quaecumque ligaueris super terram, erunt ligata et in caelis in quo consimilis esse putatur sententia.

Quod diligenter beatus attendens Hieronimus, cum ad haec uerba in Matheo exponenda uenisset, ubi Dominus Petro ait:

Quodcumque ligaueris super terram, istum, inquit, locum episcopi et praesbyteri non intelligentes aliquid sibi de Phariseorum assumunt supercilio, ut uel damnent innocentes, uel soluere se noxios arbitrentur, cum apud Deum non sententia sacerdotum, sed reorum uita quaeratur. Legimus in Leuitico de leprosis, ubi iubentur ut ostendant se sacerdotibus et si lepram habuerint tunc a sacerdote inmundi fiant, non quod sacerdotes mundos faciant uel

immundos, sed quod habeant notitiam de leprosis et non leprosis, et possint discernere quis inmundus uel mundus sit. Quomodo ergo ibi leprosum sacerdos inmundum facit, sic et hic alligat uel soluit episcopus uel praesbyter, non eos qui sontes sunt uel innoxii, sed pro officio suo cum peccatorum audierit uarietates, scit qui ligandus uel qui soluendus sit.

Ex his, ni fallor, uerbis Hieronimi liquidum est illud quod Petro uel caeteris similiter apostolis dictum est de ligandis uel soluendis peccatorum uinculis, magis de personis eorum quam generaliter de omnibus episcopis accipiendum esse, nisi forte, iuxta hoc quod ipse ait Hieronimus, hanc ligationem uel absolutionem intelligamus praedictum iudicium omnibus generaliter concessum, ut uidelicet qui ligandi uel absoluendi sint a Deo, ipsi habeant iudicare et inter mundum et inmundum discernere. Hinc et illud Origenis super eundem locum in Matheo electos episcopos qui hanc gratiam meruerint quae Petro concessa est, a caeteris ita distinguentis:

"Quaecumque ligaueris super terram". Quoniam, inquit, qui episcopatus uendicant locum utuntur hoc textu quemadmodum Petrus, et clauas regni caelorum acceptas a Christo docent, qui ab eis ligati fuerint in caelo ligatos esse et qui ab eis soluti fuerint, id est, remissionem acceperint esse et in caelo solutos, dicendum est quia bene dicunt si opera habent illa propter quae dictum est illud Petro, tu es Petrus, et tales sunt ut super eos edificetur aecclesia Christi, si portae inferorum non praeualent eis. Alioquin ridiculum est ut dicamus eum qui uinculis peccatorum suorum ligatus est, et trahit peccata sua sicut funem longum et tamquam iuge lorum uitulae iniquitates suas, propter hoc solum quoniam dicitur episcopus habere huiusmodi potestatem ut soluti super terram ab eo sint soluti in caelo aut ligati in terris sint ligati in caelo. Sit ergo episcopus irreprehensibilis qui alterum ligat aut soluit, dignus ligare uel soluere in caelo, sit unius uxoris uir, sobrius, castus, ornatus, hospitalis, docibilis, non uinolentus, non percussor, sed modestus, non litigiosus, non concupitor pecuniarum, bene praesidens domui suae, filios habens subditos cum omni castitate. Si talis fuerit, non iniuste ligabit super terram et neque sine iudicio soluet. Propterea quaecumque soluerit qui eiusmodi est, soluta erunt et in caelo, et quaecumque ligauerit super terram ligata erunt et in caelo. Si enim fuerit quis, ut ita dicam, Petrus, et non habuerit quae in hoc loco dicuntur quasi ad Petrum, et putauerit se posse ligare ut sint ligata in caelo, et soluere ut sint soluta in caelo, ipse se fallit, non intelligens uoluntatem Scripturae et inflatus incidit in iudicium diaboli.

Patenter itaque Origenes ostendit, sicut et manifesta ratio habet, quod in his quae diximus Petro concessa esse nequaquam omnibus episcopis a Domino collata sunt, sed his solis qui Petrum non ex sublimitate cathedrae sed meritorum imitantur dignitate. Non enim suam uoluntatem sequentes et a

uoluntate Dei se auertentes contra diuinae rectitudinem iustitiae quicquam possunt, nec cum inique aliquid agunt ad iniquitatem Deum inclinare possunt, ut eum quasi similem sui effitiant. Quales quidem ipse uehementer arguens et grauius eis comminans ait:

Existimasti iniquitatis quod ero tui similis. Arguam te et statuam contra faciem tuam. Intelligite haec qui obliuiscimini Deum, etc.

Quis enim magis Deum obliuisci et in reprobum sensum dari dicendus est, quam qui hanc sibi arrogat potestatem, ut in subiectis pro arbitrio suo ligandis atque soluendis diuinam sibi subiacere sententiam dicat, ut quod etiam iniuste praesumpserit summam Dei iustitiam peruertere queat, quasi reos uel innocentes facere possit quos uoluerit? Quod ne umquam praesumant, magnus ille doctor aecclisiae Augustinus et inter ipsos episcopos praeclarus occurrit sexto decimo sermone de uerbis Domini dicens:

Cepisti habere fratrem tuum tamquam publicanum, ligas eum in terra, sed ut iuste alliges uide. Nam iniusta uincula dirumpit iustitia.

Beatus quoque Gregorius patenter asserit et dominicis conuincit exemplis nihil aecclisasticam potestatem in ligando uel soluendo posse si deuiet ab aequitate iustitiae, et non diuino concordet iudicio. Unde illud est quod ait in Euangeliorum homelia uicesima quinta:

Plerumque contingit ut locum iudicis teneat, cuius ad locum uita minime concordat, ac saepe agitur ut uel damnet inmeritos, uel alios ipse ligatus soluat. Saepe in soluendis uel ligandis subditis suae uoluntatis motus, non autem causarum merita sequitur. Unde fit ut ipsa ligandi et soluendi potestate se priuet qui hanc pro suis uoluntatibus et non pro subditorum oribus exercet. Saepe fit ut erga quemlibet proximum, odio uel gratia moueatur pastor, iudicare autem digne de subditis nequeunt, qui in subditorum causis sua uel odia uel gratiam secuntur. Unde per Prophetam, "Mortificabant animas quae non moriuntur, et uiuificabant animas quae non uiuunt" Non morientem quippe mortificat qui iustum damnat, et non uicturum uiuificare nititur qui reum a supplicio absoluere conatur. Causae ergo pensandae sunt, ac tunc ligandi atque soluendi potestas exercenda est. Videndum quae culpa, aut quae sit paenitentia secuta post culpam, ut quos omnipotens per compunctionis gratiam uisitat, illos pastoris sententia absoluat. Tunc enim uera est absolutio praesidentis cum interni sequitur arbitrium iudicis. Quod bene quatruiduani mortui resuscitatio illa significat quae uidelicet demonstrat quia prius Dominus mortuum uocauit et uiuificauit dicens, "Lazare, ueni foras", et postmodum is qui uiuus egressus fuerat, a discipulis est solutus.

Item:

Ecce illum discipuli iam soluunt, quem magister suscitauerat mortuum. Si enim mortuum Lazarum discipuli soluerent, foetorem magis ostenderent quam uirtutem. Ex qua consideratione nobis intuendum est, quod illos debemus per pastorem auctoritatem soluere, quos auctorem nostrum cognoscimus per resurrectionis gratiam uiuificare. Quae nimirum uiuificatio ante operationem rectitudinis in ipsa iam cognoscitur confessione peccatorum. Unde et ipsi mortuo nequaquam dicitur "reuiuiscere", sed, "ueni foras".

Ac si aperte cuilibet mortuo in culpa diceretur, foras iam per confessionem egredere, qui apud te interius per negligentiam lates. Veniat itaque foras, id est, culpam confiteatur peccator. Venientem uero foras soluant discipuli, ut pastores ecclesiae ei poenam relaxent qui non erubuit confiteri quod fecit.

Item:

Sed utrum iuste an iniuste alliget pastor, pastoris tamen sententia gregi timenda est ne is qui subest, et cum iniuste forsitan ligatur, ipsam obligationis sententiam ex alia culpa mereatur.

Item:

Qui sub manu pastoris est timeat ligari uel iuste uel iniuste, nec pastoris sui iudicium temere reprehendat, ne, etsi iniuste ligatus est, ex ipsa tumidae reprehensionis superbia, culpa, quae non erat, fiat.

Ex his Gregorii dictis et diuinae auctoritatis exemplis liquidum est nihil episcoporum sententiam ualere si ab aequitate discrepat diuina, iuxta illud propheticum, 'mortificare uel uiuificare uolentes quos non possunt'. Qui episcoporum quoque sententia ab ipsorum communione priuantur, cum subiectos iniuste a communione sua priuare praesumpserint. Unde Africanum concilium ducentesimo decimo:

Ut non temere quemquam communione priuet episcopus et quam diu excommunicato suus non communicaret episcopus eidem episcopo ab aliis non communicetur episcopis, ut magis episcopus caueat ne dicat in quemquam quod aliis documentis conuincere non potest.

Denique quod dictum est quia 'iniusta uincula dirumpit iustitia, et 'qui sub manu pastoris est, timeat ligari uel iuste uel iniuste, nec pastoris iudicium temere reprehendat, ne, etsi iniuste ligatus est, ex ipsa tumide reprehensionis superbia culpa, quae non erat, fiat' et nonnihil affert quaestionis et uiam, ut arbitror, aperit

solutionis. Quis enim iniuste debeat timere ligari, si hoc iniuste nullatenus possit fieri, cum 'iniusta uincula dirumpat iustitia'? Ut ergo utraque salua conseruentur, ita iniuste ligari quis potest humana sententia, ut haec tamen

iniusta uincula dirumpat diuina iustitia. Iniuste quidem ligatur cum quislibet excommunicationem quam non meruit incurrens ab ecclesia religatur ut ei fidelium non concedatur consorcium. Set haec anathematis uincula Deus dirumpit, quia hanc pastoris sententiam irritam facit, ut non eum excludat a gratia quem ille separauit ab ecclesia. Si quis igitur quod apostolis dictum est, de potestate ligandi et soluendi uel de peccatis remittendis seu retinendis, omnibus eorum uicariis, id est, episcopis, concedi pariter uelit, ita mihi accipiendum uidetur, ut haec eorum potestas in excommunicationis faciende uel relaxande arbitrio consistat, ut uidelicet eis liceat quos uoluerint de subiectis ab ecclesia praesenti, ut dictum est, religare uel in eam recipere. Cum ergo apostolis dicitur, 'quaecumque ligaueritis super terram' etc., ut generaliter hoc omnibus episcopis concedi concedamus ita intelligendum arbitror, ut quos hic pastores aecclesiae quoquomodo, ut dictum est, ligant uel absoluunt, caelestis potestas ita eorum sententiam iustam uel iniustam confirmat, ut a subiectis eam per humilitatem conseruari iubeat. Hinc quippe et illud est quod peruersis ait praelatis:

Quae dixerint uobis seruate et facite.

Et beatus supra Gregorius, quamuis eum qui iniuste subiectos ligat potestate ligandi et soluendi se priuare dicat, hoc est, ea se sic indignum facere, praecipit tamen sententiam pastoris, quamuis iniustam, a subiectis timendam nec esse uiolandam, ut nemo uidelicet quacumque de causa per excommunicationem eliminatus ab ecclesia, contra uoluntatem episcopi se in eam intrudere praesumat uel in hoc ei contumaciter resistere audeat, ne per hoc culpam incurrat quam prius non habebat. Clauis itaque regni caelorum apostolis uel Petro traditas potestatem accipimus aperiendi uel claudendi regnum caelorum, hoc est, praesentem ecclesiam subiectis, ut diximus, suis tanquam una clauis sit reserandi, altera obserandi. Id quoque in remittendis uel retinendis peccatis intelligi fortassis potest quod in potestate ligandi uel soluendi omnibus pariter concessum nunc dicimus, ut poenam ex communicationis pro peccatis inferendam in arbitrio habeant subiectis imponere uel relaxare. Cum enim Dominus ait, 'quaecumque ligaueritis', non quoscumque, ligari uel solui peccata dixit, ut tale sit peccata solui quantum ea remitti, et eadem ligari quantum ea retineri uel imponi. Si tamen diligenter huius et illius potestatis donum pensemus, sicut diuersa in hiis fuerunt tempora, sic et diuersa earum uidebuntur dona. Ante resurrectionem quippe illa concessa est potestas tam Petro quam caeteris, sicut Matheus scribit. Haec uero in ipso die resurrectionis, ut Iohannes meminit. Denique et ante resurrectionem, ut Lucas refert, Dominus

Discipulos uocauit et elegit duodecim ex ipsis quos et apostolos nominauit quibus et dicebat: Vos estis sal terrae, uos estis lux mundi.

Quos etiam ad praedicationem mittens et eis potestatem ligandi et soluendi committens, eos iam tunc episcopos sicut et apostolos constituerat. Cum ergo post resurrectionem insufflans illis ait:

Accipite Spiritum sanctum, quorum remiseritis peccata etc. uidetur hoc donum Spiritus sancti quasi nouum esse et eis specialiter concessum fuisse, uel hiis tantum ipsorum uicariis qui gratia ista non fuerint indigni, spirituales potius quam animales dicendi et in hiis quae faciunt discretionem illam quam supradiximus per Spiritum aduerti. Unde nec Iudas proditor iam defunctus nec Thomas adhuc incredulus huic gratiae tunc percipiende digni fuerunt interesse. Siquis tamen secundum suprapositam expositionem omnibus episcopis aequae ut apostolis hanc gratiam concessam esse contendat, non inuidemus tante gratiae in omnes pariter dilatate, nec contentiose resistimus eis qui se plenitudine potestatis aequari uolunt apostolis. Sufficit mihi in omnibus quae scribo opinionem meam magis exponere quam definitionem ueritatis promittere. Satis hoc tempore manifesta quoque ratio ueritatis in inuidiam uel odium eos etiam qui nomine religionis praeminent accendit.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABELARD, P. *Ethical Writings, Ethics and Dialogue between a Philosopher, a Jew, and a Christian*. Indianápolis/Cambridge: Hackett Publishing, 1995.

\_\_\_\_\_. *Peter Abelard's Ethics*. Oxford: Oxford University Press, 2002.

\_\_\_\_\_. *Ethica o Conosci te stesso*. S\l: Firenze, 1976.

BACIGALUPO, L. E. *Algumas implicaciones políticas de la Ética de Abelardo*, pp. 117–134. A ciência e a organização dos saberes na Idade Média. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000 (publicado inicialmente em *Veritas* 1998 (43) n. 171).

DE BONI, L. A. *De Abelardo a Lutero: Estudos sobre Filosofia Prática na Idade Média*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

MANN, W. E. *Ethics. The Cambridge Companion of Peter Abelard*. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 279-304.

MARENBON, J. *The Philosophy of Peter Abelard*, Cambridge University Press, 1999.

\_\_\_\_\_. *Early Medieval Philosophy (480-1150)*. ROUTLEDGE, London and New York, 1991, pp. 157-163.



- MOOS, P. V. *Le Silence D'Héloïse Et Les Idéologies Modernes*. Paris: *Centre National de Recherche Scientifique*, 1945, pp. 425-468.
- MURRAY, A. V. *Abelard and St. Bernard. A study in twelfth century "modernism"*. Manchester-New York.
- OTERO, H. S. *La cátedra y el púlpito frente a frente: Pedro Abelardo y San Bernardo. Cuadernos de Investigación histórica*, 1984 (8), pp. 277-289 (*Fe y Cultura en la edad media*, Madrid, 1988, pp. 121-137).
- OTTAVIANO, C. *Pietro Abelardo. La vita, le opere, il pensiero*, Roma, 1931.
- PADELLARO, R. *Dialettica e Mistica nel XII secolo: Abelardo e Bernardo*. Roma, 1966/67.
- RAGNISCO, P. *Pietro Abelardo e S. Bernardo di Chiaravalle. La cattedra ed il Púlpito, Atti del reale Istituto Veneto di Scienze, lettere ed arti*, LXIV, 1905, pp. 1497-1527.
- RÉMUSAT, C. DE. *Abélard*, Paris, 1845. Texto digitalizado e encontrado no site: [www.gutenbergproject.org](http://www.gutenbergproject.org) (abril/2005).
- TONDINELLI, T. *Ética e Justiça em Pedro Abelardo*. Tese de doutorado defendida em 2007 na PUCRS.